



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” PGDP n. 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a Dra. **MARTA ROSANGELA DA SILVA**, matrícula n. 071.259-0, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Eldorado, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 15 de janeiro de 2002, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, atendendo a decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 6 de fevereiro de 2002.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2002.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral

Em 06/02/2002
B.